



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 232, 17 de setembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 387, de 09 de setembro de 2021.....	4
Portaria nº 388, de 09 de setembro de 2021.....	4
APROVAÇÃO.....	5
Portaria nº 391, de 09 de setembro de 2021.....	5
RECONDUÇÃO.....	5
Portaria nº 395, de 09 de setembro de 2021.....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 398, de 16 de setembro de 2021.....	6
Portaria nº 399, de 15 de setembro de 2021.....	6
Portaria nº 400, de 15 de setembro de 2021.....	7
INSTAURAÇÃO.....	8
Portaria nº 401, de 16 de setembro de 2021.....	8
Portaria nº 402, de 16 de setembro de 2021.....	8
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria nº 403, de 16 de setembro de 2021.....	9
Portaria nº 404, de 16 de setembro de 2021.....	10
RETIFICAÇÃO.....	11
Portaria nº 405, de 17 de setembro de 2021.....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 387, de 09 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MIRELLE COSTA XAVIER, matrícula/Siape: 2384838, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

#### **Portaria nº 388, de 09 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar os(as) senhores(as) ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO, matrícula/Siape: 2160237 e GEIZON RAMILTON DA SILVA, matrícula/Siape: 2160238 para atuarem como gestor(a) do Contrato nº 24/2021, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa Contra Incêndio Com & Serviços de Extintores Eireli e o Sr(a) ADOLFO MACÊDO MESQUITA, matrícula/Siape: 2237622, para atuar como fiscal do referido contrato.

Filipe Carrilho de Aguiar

### **APROVAÇÃO**

#### **Portaria nº 391, de 09 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando as Resoluções nº 302, 303 e 304/08 do CONTRAN;

Considerando a Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso;

Considerando a Lei nº 10.098/200 - Promoção de Acessibilidade;

Considerando a Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasil e

Considerando a Lei nº 1.081/50 - Carros Oficiais e demais normas vigentes,

Resolve:

Aprovar, tornar público e divulgar o Regulamento do Estacionamento do Hospital das Clínicas da UFPE, Filial Ebserh, Versão: 1, em anexo.

O Regulamento do Estacionamento, aprovado e divulgado por esta Portaria objetiva normatizar as condições do uso das 487 vagas de estacionamento do HC/UFPE.

Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 90, de 30 de julho de 2015.

Filipe Carrilho de Aguiar

### **RECONDUÇÃO**

#### **Portaria nº 395, de 09 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída/constituída pela Portaria-SEI nº 311, de 26 de julho

de 2021, composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, e pelo(a) senhor(a) FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA, matrícula/Siape: 1134150, sob a presidência do primeiro.

Filipe Carrilho de Aguiar

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 398, de 16 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) AMANDA MOREIRA DE ANDRADE SILVA, matrícula/Siape: 2173539 para atuar como fiscal(a) do Contrato nº 33/2020, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa Safetymed Assessoria Médica Ltda .

Filipe Carrilho de Aguiar

### **Portaria nº 399, de 15 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar CARMEM LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2214549, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 05/10/2021 a 29/10/2021, considerando que o(a) senhor(a) NADJA DA SILVA FERREIRA, matrícula/Siape: 1131679, estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

**Portaria nº 400, de 15 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da CIPA Gestão 2022/2023 do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Comissão apresenta como finalidade organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral.

Art. 3º Instituir a composição da Comissão Eleitoral:

MEMBRO	SIAPE	POSIÇÃO
Adelle Cristine Lucas Cordeiro	2160237	Presidente da mesa
Roberta Kelly Mendonça dos Santos	2168111	Vice presidente da mesa e Vice Presidente da CIPA
Debora Mira de Melo	2224408	1ª Secretária e Membro Titular Eleito da CIPA
Gilmara Goncalves da Costa	2204310	2ª Secretária e Membro Titular Eleito da CIPA
Maria de Lourdes Santana Silva de Souza	2241751	3ª Secretária e Membro Suplente Eleito
Maria Luciene Alves de Amorim Santos	2207005	4ª Secretária e Membro Titular Eleito da CIPA
Serginalda Bandeira de Melo Souto	2226722	5ª Secretária e membro Titular Indicado da CIPA
Tiago Gomes da Silva	2160419	6ª Secretário e Membro Titular Eleito da CIPA

Luciana Anacleto Coutinho de Araujo	2232261	7ª Secretária e membro Titular Indicado da CIPA
Maria de Lourdes Pereira	2238055	8ª Secretária e Membro Suplente Eleito
Debora Sousa dos Santos Amazonas	2168069	9ª Secretária e Membro Suplente Eleito
Thiago Henrique Mucarbel Soares	1526364	10ª Secretário e membro Titular Indicado da CIPA
Luana dos Santos Mergulhão	2224657	11ª Secretária e Membro Suplente Eleito

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

### **INSTAURAÇÃO**

#### **Portaria nº 401, de 16 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos narrados no FORMULÁRIO DE OUVIDORIA - SEI Nº 180/2021/OUVID/SUPRIN/HC-UFPE (12569264) do Processo-SEI nº 23658.004537/2021-52, e designar o(a) empregado(a) público(a) PATRÍCIA DA COSTA ARAÚJO MAGALHÃES, matrícula/Siape: 2391742, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 30 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

#### **Portaria nº 402, de 16 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos narrados no Ofício - SEI nº 17/2021/DADT/GAS/HC-UFPE-EBSERH (15435395) do Processo-SEI nº 23536.016317/2021-58, e designar o(a) empregado(a) público(a) LUCAS DE OLIVEIRA CIRILO, matrícula/Siape: 2357737, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 30 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

## DESIGNAÇÃO

### Portaria nº 403, de 16 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

**Art. 1º** Designar, como Agentes de Licitação do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, UASG: 155022 os seguintes servidores/empregados:

- ALBERTO JOSÉ LOPES DE MENDONÇA, matrícula/Siape: 2783084
- ANTONIA DE ALCANTARA MARCELINO, matrícula/Siape: 1520149
- CESAR AUGUSTO DE LIMA COSTA, matrícula/Siape: 2085620
- GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula/Siape: 1175585
- LUCIANA ALCOFORADO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1783854
- PHETER HARRISON FIGUEIRÔA, matrícula/Siape: 2170304

**Art. 2º** Designar como Equipe de Apoio os seguintes servidores/empregados:

- ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula/Siape: 1852648
- GEÓRGIA KARLA CORREIA LIMA, matrícula/Siape: 1781783
- GEORGE SIQUEIRA SERCUNDES, matrícula/Siape: 2085421
- JONAS LUIZ DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2085170

- SIGNE CHARLOTTE GONÇALVES CELESTINO, matrícula/Siape: 1783546

**Art. 3º** Designar como Homologadores:

- FILIPE CARRILHO DE AGUIAR, matrícula/Siape: 1485166
- JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA FILHO/ Siape: 11345446
- JOSÉ LAMARTINE DA SILVA, matrícula/Siape: 1782946

**Art. 4º** Os Agentes de Licitação e Equipe de Apoio encarregar-se-ão de todos os procedimentos licitatórios do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh – UASG 155022.

**Art. 5º** O Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, poderá designar, mediante justificativa circunstanciada, outros servidores/empregados para assessorar o Agente de Licitação em processo cuja complexidade assim o exigir.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Portaria nº 336, de 09 de agosto de 2021.

Filipe Carrilho de Aguiar

#### **Portaria nº 404, de 16 de setembro de 2021**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

**Art. 1º** Designar ALINE CAVALCANTE LIRA, matrícula/Siape: 3054995, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 08 a 25/09/2021, considerando que o(a) senhor(a) ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 2259731, estará em gozo de férias.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

## RETIFICAÇÃO

### Portaria nº 405, de 17 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Retificar o Anexo 1 da Portaria-SEI nº 397, de 15 de setembro de 2021

#### Onde se lê:

"1.7.1 A **entrevista** abordará questões pertinentes às competências de um gestor: liderança, planejamento, gestão de recursos, comunicação e gestão de riscos."

"1.7.4 Os atuais chefes de unidade que se candidatarem para permanência no cargo não necessitarão se submeter à entrevista."

1.13 A terceira indicação ficará a cargo de sugestão feita em reunião entre os atuais chefes de serviço que compõem cada Unidade, que encaminharão nome para compor a lista tríplice que seguirá para escolha do chefe da respectiva de Unidade.

"2.2 Apenas serão votantes os empregados públicos Ebserh, os servidores públicos RJU do quadro da UFPE e os docentes da UFPE vinculados à respectiva Área Assistencial, desde que tenham realizado o cadastramento de dados que foi realizado para acesso aos sistemas do hospital, conforme o link descrito no item 1.4."

#### "3. DA NOVA ARQUITETURA ORGANIZACIONAL"

#### Leia-se:

"1.7.1 A **entrevista presencial** na qual os candidatos serão submetidos a uma arguição oral feita por integrantes da alta gestão que abordará questões pertinentes às competências de um gestor: liderança, planejamento, gestão de recursos, comunicação e gestão de riscos."

"1.7.4 Os atuais chefes de unidade que foram nomeados previamente pela Ebserh e que se candidatarem para permanência no cargo não necessitarão se submeter à entrevista. Aqueles que estiverem em interinidade ou em substituição de chefias de unidade precisarão passar pela entrevista como os demais, caso decidam participar da seleção.

"1.13 A terceira indicação ficará a cargo de sugestão feita em reunião entre os atuais chefes de serviço que compõem cada Unidade, que encaminharão nome para compor a lista tríplice que seguirá para escolha do chefe da respectiva Unidade. Nas reuniões de cada Unidade da GAS as chefias deverão fazer um processo seletivo e indicar um servidor público RJU UFPE, empregado público Ebserh ou docente UFPE.

**1.13.** Após a seleção deve-se produzir documento ou ata que registre nome completo, CPF e e-mail institucional do selecionado. Esse documento deverá ser assinado por todos os chefes e encaminhado ao e-mail da GAS até 30/09/2021 ([gas.hcpe@ebserh.gov.br](mailto:gas.hcpe@ebserh.gov.br)). O nome selecionado pelas chefias será um dos indicados ao colegiado executivo para compor a lista tríplice que seguirá para Ebserh.

**1.13.2** Caso não ocorra a indicação de candidato(a) pelas atuais chefias de serviço, a lista tríplice será composta pelos três candidatos mais votados pelo grupo de colaboradores ligados à unidade."

"2.2 Apenas serão votantes os empregados públicos Ebserh, os servidores públicos RJU do quadro da UFPE e os docentes da UFPE vinculados à respectiva Área Assistencial, desde que tenham realizado o cadastramento de dados que foi divulgado para acesso aos sistemas do hospital, conforme os links descritos nos itens 2.3.1 e 2.3.2."

### "3. DA NOVA ARQUITETURA ORGANIZACIONAL

Incluir:

- **Assistência em Dermatologia** na Unidade de Clínica Médica
- **Assistência em Urgência Obstétrica** na Unidade de Saúde da Mulher
- **Assistência em Obstetrícia** na Unidade de Saúde da Mulher
- **Assistência em Ginecologia** na Unidade de Saúde da Mulher
- **Assistência em Urgência e Emergência Clínica Adulto** na Unidade de Urgência e Emergência
- **Assistência em Urgência e Emergência Cirúrgica Adulto** na Unidade de Urgência e Emergência
- **Assistência em Urgência e Emergência Pediátrica** na Unidade de Urgência e Emergência
- **Assistência em Medicina Fetal** na Unidade de Diagnósticos Especializados
- **Assistência em Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia** na Unidade de Diagnósticos Especializados"

Filipe Carrilho de Aguiar